

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 77 GP/IPESAÚDE

Atualizar a Tabela do IPESAÚDE, com a criação de pacotes cirúrgicos de honorários médicos para os procedimentos de Coloproctologia.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de criar pacotes cirúrgicos de honorários médicos para os procedimentos relacionados a Coloproctologia, a fim de evitar a desassistência dos beneficiários e consoante a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a Tabela do IPESAÚDE, com a inclusão dos seguintes códigos, descrições e valores:

CÓDIGO	PACOTES	VALOR
0.92.32.0001	CIRURGIA COLORRETAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.142,32
0.92.32.0002	CIRURGIA COLORRETAL CONVENCIONAL - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 3.625,52
0.92.32.0003	CIRURGIA ORIFICAL - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 668,82

Art. 2º – Os pacotes relacionados nesta Portaria são compostos pelos honorários médicos de toda a equipe cirúrgica, com exceção dos anestesiológicos.

Art. 3º – A composição dos pacotes estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 4º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de abril de 2022



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C1T8-HJFA-FIPD-FYQL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2022 é(são) :

- GEORGE DA TRINDADE GOIS - 25/04/2022 15:55:53

terça-feira, 26 de Abril de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.896

13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

Nº do Contrato: 011/2022.

Processo: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021- IPESAÚDE

Contratada: MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA EIRELI

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para contratação da empresa MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA EIRELI, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão nº 260/2021-IPESAÚDE integrantes a este independente de transição.

Vigência: 20/04/2022 à 19/04/2023

Valor global: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil)

Guilherme Américo Maia Santos
Diretor Geral Interino

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 71/2022 - Art. 1º - DESIGNAR - Marina Leite Fontes Teixeira Menezes, CPF. nº. XXX.338.585-XX, Assessor Executivo III, Símbolo CCS-15, para responder pela Gerência de Compras deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de Abril de 2022.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

PORTARIA Nº 77 GP/IPESAÚDE

Atualizar a Tabela do IPESAÚDE, com a criação de pacotes cirúrgicos de honorários médicos para os procedimentos de Coloproctologia.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de criar pacotes cirúrgicos de honorários médicos para os procedimentos relacionados a Coloproctologia, a fim de evitar a desassistência dos beneficiários e consoante a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Tabela do IPESAÚDE, com a inclusão dos seguintes códigos, descrições e valores:

CÓDIGO	PACOTES	VALOR
0.92.32.0001	CIRURGIA COLORRETAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.142,32
0.92.32.0002	CIRURGIA COLORRETAL CONVENCIONAL - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 3.625,52
0.92.32.0003	CIRURGIA ORIFICAL - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 668,82

Art. 2º - Os pacotes relacionados nesta Portaria são compostos pelos honorários médicos de toda a equipe cirúrgica, com exceção dos anestesiólogistas.

Art. 3º - A composição dos pacotes estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 4º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de abril de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Sergás

Sergipe Gás S/A - SERGAS

Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Renovação Licença de Operação nº157/2022, emitida em 19/04/2022 e com validade de 3 (três) ano, para a Rede de Distribuição de Gás Natural Itaporanga D'Ajuda/SE.

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1414/2022 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX. 00269.07/2020-RV1/2022 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ORIVAL JOAQUIM DE ANDRADE, CPF Nº XXX.998.235-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARIA IZABEL AZEVEDO DE ANDRADE, CPF Nº XXX.961.405-XX.

Aracaju/SE, 25 de Abril de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1415/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00870.07/2017_C4-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) FABIO EPIFANIO LIMA SANTOS, CPF Nº XXX.793.225-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), ALDA INACIO ALVES, CPF Nº XXX.715.375-XX, fundamentado no Pensão sem paridade conforme decisão judicial.

Aracaju/SE, 25 de Abril de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Segrase



RESOLUÇÃO N.º 007/2022
DE 13 DE ABRIL DE 2022

Aprova o Balanete do mês de FEVEREIRO/2022 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com as disposições previstas no Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião realizada 13 de abril de 2022, através de decisão dos Senhores Conselheiros e,

R E S O L U Ç ã o :

Art. 1.º - Fica aprovado o Balanete do mês de FEVEREIRO do ano de 2022, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 13/04/2022.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, aos treze (13) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois (2022).

Aracaju, 13 de abril de 2022.

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Presidente do Conselho

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O Pregoeiro Oficial do Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano, vem através deste avisar; OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/05/2022(três de maio de dois mil e vinte dois). LOCAL: Av João Barbosa Porto,1829, Bairro: Bela Vista, Propriá Se, Estado de Sergipe. O edital pode ser solicitado através do, e-mail:- conbasf.licitacao@gmail.com e portal.conbasf.se.gov.br.

Propriá/SE, 18 de abril de 2022

TIAGO FEIRE PINHEIRO
Pregoeiro Oficial

A **ANCORA BEACH BAR E RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ 08.543.747/0001-06, situada na Av. Inácio Barbosa, 150, Mosqueiro, Aracaju-SE, CEP 49.005-405, torna público que recebeu da ADEMA, Licença de Operação nº 97/2022 em 19/04/2022 para a atividade de Bar e Restaurante. Válida até 19/04/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

O Pregoeiro Oficial do Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano, vem através deste avisar; OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de veículos, máquinas e equipamentos. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/05/2022(quatro de maio de dois mil e vinte dois). LOCAL: Av João Barbosa Porto,1829, Bairro: Bela Vista, Propriá Se, Estado de Sergipe. O edital pode ser solicitado através do, e-mail:- conbasf.licitacao@gmail.com e portal.conbasf.se.gov.br.

Propriá/SE, 19 de abril de 2022

TIAGO FEIRE PINHEIRO
Pregoeiro Oficial

A Empresa **Italia Alimentos Ltda** inscrita no CNPJ de n. 43.805.376/0001-86 situada na BR 235, Km 4, Pavlh 6 - Povoado Sobrado-N Sra. Do Socorro/SE Torna publico que requereu junto à ADEMA Licença de Regularização de Operação de nº 19/2022 da atividade de Beneficiamento de Farinha de Trigo; A direção.

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Pág. 1/2

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 77/2022****COMPOSIÇÃO DOS PACOTES CIRÚRGICOS DE HONORÁRIOS MÉDICOS PARA PROCEDIMENTOS EM COLOPROCTOLOGIA**

Observação: Em todos os pacotes relacionados abaixo estão incluídos os honorários médicos da equipe cirúrgica, com exceção dos anesthesiologists.

CÓDIGO	PACOTE	VALOR
0.92.32.0001	CIRURGIA COLORRETAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.142,32

COMPOSIÇÃO:

O pacote contempla os seguintes procedimentos previstos na CBHPM:

31003796 – Retossigmoidectomia abdominal por videolaparoscopia;
31001254 – Linfadenectomia retroperitoneal videolaparoscópica.

CÓDIGO	PACOTE	VALOR
0.92.32.0002	CIRURGIA COLORRETAL CONVENCIONAL - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 3.625,52

COMPOSIÇÃO:

O pacote contempla os seguintes procedimentos previstos na CBHPM:

3.10.03.55-9 – Retossigmoidectomia abdominal;
3.10.01.25-4 – Linfadenectomia retroperitoneal;
3.10.03.16-8 – Colectomia parcial com colostomia;
3.10.03.61-3 – Colectomia parcial com colostomia por videolaparoscopia;
3.10.03.17-6 – Colectomia parcial sem colostomia;
3.10.03.62-1 – Colectomia parcial sem colostomia por videolaparoscopia;
3.10.03.18-4 – Colectomia total com íleo-reto-anastomose;
3.10.03.63-0 – Colectomia total com íleo-reto-anastomose por videolaparoscopia;
3.10.03.19-2 – Colectomia total com ileostomia;
3.10.03.64-8 – Colectomia total com ileostomia por videolaparoscopia;
3.10.03.52-4 – Proctocolectomia total;
3.10.03.53-2 – Proctocolectomia total com reservatório ileal;
3.10.03.77-0 – Proctocolectomia total com reservatório ileal por videolaparoscopia;
3.10.03.78-8 – Proctocolectomia total por videolaparoscopia;
3.10.03.54-0 – Ressecção total de intestino delgado;
3.10.03.55-9 – Retossigmoidectomia abdominal;
3.10.03.79-6 – Retossigmoidectomia abdominal por videolaparoscopia;
3.10.03.56-7 – Tumor anorretal – ressecção anorretal, tratamento cirúrgico.

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Pág. 2/2

CÓDIGO	PACOTE	VALOR
0.92.32.0003	CIRURGIA ORIFICIAL - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 668,82
COMPOSIÇÃO: O pacote contempla os seguintes procedimentos previstos na CBHPM: 3.10.04.20-2 – Hemorroidectomia; 3.10.04.01-6 – Abscesso anorretal – drenagem; 3.10.04.02-4 – Abscesso isquio-retal – drenagem; 3.10.04.34-2 – Anopexia mecânica com grampeador; 3.10.04.03-2 – Cerclagem anal; 3.10.04.04-0 – Corpo estranho do reto – retirada; 3.10.04.04-0 – Criptectomia (única ou múltipla); 3.10.04.06-7 – Dilatação digital ou instrumental do ânus e/ou do reto; 3.10.04.07-5 – Esfínteroplastia anal (qualquer técnica); 3.10.04.33-4 – Esfínterotomia; 3.10.04.08-3 – Estenose anal – tratamento cirúrgico (qualquer técnica); 3.10.04.09-1 – Excisão de plicoma; 3.10.04.10-5 – Fissurectomia com ou sem esfínterotomia; 3.10.04.11-3 – Fístula reto-vaginal e fistula anal em ferradura – tratamento cirúrgico via perineal; 3.10.04.12-1 – Fistulectomia anal em dois tempos; 3.10.04.13-0 – Fistulectomia anal em ferradura; 3.10.04.14-8 – Fistulectomia anal em um tempo; 3.10.04.15-6 – Fistulectomia anorretal com abaixamento mucoso; 3.10.04.16-4 – Fistulectomia perineal; 3.10.04.17-2 – Hemorróidas – fotocoagulação com raio infravermelho (por sessão); 3.10.04.18-0 – Hemorróidas – ligadura elástica (por sessão); 3.10.04.19-9 – Hemorróidas – tratamento esclerosante (por sessão); 3.10.04.20-2 – Hemorroidectomia aberta ou fechada, com ou sem esfínterotomia, sem grampeador; 3.10.04.21-0 – Laceração anorretal – tratamento cirúrgico por via perineal; 3.10.04.22-9 – Lesão anal – eletrocauterização; 3.10.04.23-7 – Papilectomia (única ou múltipla); 3.10.04.24-5 – Pólipo retal – ressecção endoanal; 3.10.04.25-3 – Prolapso retal – esclerose (por sessão); 3.10.04.26-1 – Prolapso retal – tratamento cirúrgico perineal; 3.10.04.32-6 – Prurido anal – tratamento cirúrgico; 3.10.04.27-0 – Reconstituição de esfínter anal por plástica muscular (qualquer técnica); 3.10.04.28-8 – Reconstrução total anoperineal; 3.10.04.30-0 – Tratamento cirúrgico de retocele (colpoperineoplastia posterior); 3.10.04.31-8 – Trombose hemorroidária – exérese.		